

Projeto de Resolução	nº 001/2016
Autoria: Mesa Diretora	

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 153, de 23 de dezembro de 2015, que Fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2016, e dá outras providências.

O Plenário aprova.

Art. 1º O artigo 3º da Resolução nº 153, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 3º.....

Parágrafo único. Poderão ser realizadas Sessões Itinerantes, convocadas pela Mesa Diretora, nos bairros e distritos administrativos do Município de Juara, em recintos apropriados e horários determinados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 07 de junho de 2016.

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
1º Secretário

Ver. Jeremias da Silva Alves
2º Secretário

Ver. Marta Lucia P. S. Sinhorin
Vice-Presidente

Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 001/2016, que Acrescenta dispositivo à Resolução nº 153, de 23 de dezembro de 2015, que Fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2016, e dá outras providências.

A matéria proposta visa otimizar a norma que trata do calendário das sessões do presente ano, de forma simétrica ao Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, justificada a alteração no Regimento Interno, solicitamos análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 07 de junho de 2016.

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
1º Secretário

Ver. Jeremias da Silva Alves
2º Secretário

Ver. Marta Lucia P. S. Sinhorin
Vice-Presidente